



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 399/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 310/2021.**

Proposição de autoria do Vereador Delegado Palumbo (MDB), dispõe sobre a fiscalização e requisitos técnicos mínimos dos medidores de velocidade desenvolvida pelos veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques nas vias terrestres abertas à circulação do Município de São Paulo, a divulgação no site institucional da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET da localização de todos os radares e o limite de velocidade correspondente, bem como a sinalização da via monitorada mediante placas informativas.

Conforme a propositura apresentada, todas as vias monitoradas deverão ter placas informativas sobre a velocidade máxima permitida naquele local, com medidores visíveis ao condutor, sendo proibida a utilização de equipamentos que não possuam o registro de imagens do veículo.

Além disso, está proposto que os trechos monitorados e a localidade onde os radares forem instalados deverão ser disponibilizados também na página oficial da CET - Companhia de Engenharia de Tráfego - ([www.cetsp.com.br](http://www.cetsp.com.br)).

O proponente justifica a apresentação do projeto diante da importância que a Constituição Federal assegura o direito à informação, devendo todo e qualquer órgão público promover a divulgação transparente de informação atendendo o interesse do cidadão, bem como da coletividade em geral.

É justificada a apresentação também da necessidade de intervenção pelo poder público diante da insistente e ilegal utilização de aparelhos celulares por muitos condutores de veículos automotores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE.

Segundo a CET, até outubro/2019, a rede viária do Município contava com cerca de 20 mil quilômetros de vias, sendo que apenas 200Km (1%) corresponde a Vias de Trânsito Rápido – VTR, as Vias Arteriais perfaziam 2500Km (pouco mais de 12%) e as Vias Coletoras 4000Km (20%). A maior quantidade de vias está na rede de Vias Locais com mais de 13 mil Km, correspondente a mais de 65% do total.

Atualmente as imagens geradas pelas câmeras controladas pela Central de Operações da CET estão disponibilizadas por meio do site (<http://cameras.cetsp.com.br/>), apresentando várias das vias monitoradas.

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/04/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. George Hato (MDB) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Erika Hilton (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2022, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).